

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE JUNDIAÍ

ASSUNTO : Relatório anual de 1974.

RELATOR : Conselheiro - ARNALDO LAURINDO -

PARECER CEE Nº 119/76 - CSG - Aprov. em 4/2/76

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O Sr. Direto do Colégio Técnico de Jundiaí encaminha a este Conselho Relatório das atividades do estabelecimento referentes ao ano de 1974, em obediência ao disposto no item 3 da Cláusula VII do Convênio celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura, o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Jundiaí, aprovado pela Lei Estadual nº 5290/59 (Convênio renovado em 19/12/69, conforme publicação no D.O. de 24/12/69).

O Colégio Técnico de Jundiaí, vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, esta sediado no Km 53 da Via Anhanguera.

O Colégio tem personalidade jurídica própria a está estruturado de forma a ficar assegurada a sua autonomia administrativa, didática e econômica (Lei 5290, de 11/03/59).

Os programas, os métodos e os processos de ensino, bem como o conteúdo, a duração, a flexibilidade e a articulação dos Cursos são organizados e postos em prática em função das características do trabalho Industrial.

O funcionamento do Colégio foi autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Processo CEE nº 783/66.

O estabelecimento está registrado no Departamento de Ensino Médio, do Ministério da Educação e Cultura, sob nº 258.

2. APRECIÇÃO

O presente Relatório nos dá conta de um exercício letivo -ano de 1974, cheio de boas realizações.

O Relatório, com várias partes, abrange grande número de itens, entre os quais situados os cursos Financeiros, Instalações, Equipamentos; Cursos mantidos pelo Colégio; Organização Administrativa, Técnica e Pedagógica, Matrícula Escolar; Dos Candidatos a ingresso; Procedência dos alunos matriculados; Evasão Escolar; rendimento Escolar; Recuperação; Calendário escolar; Exercício Orientado da profissão; Mercado de Trabalho; Divulgação das habilitações profissionais do Colégio; Educação Moral e Cívica; Esportes; Orientação Educacional; Atividades de Apoio Pedagógico; Bolsas de Estudos; Biblioteca; Atualização e Aperfeiçoamento dos docentes, Técnicos e administrativos; Parte administrativa; Análise do Custo do Aluno no Colégio.

Desses itens, focalizaremos os seguintes:

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros necessários à instalação, complementação e

do Estado de São Paulo e do Município de Jundiaí.

Pelo convênio, cabo às partes contratantes:

a) Governo da União: subvenção anual necessária á complementação das instalações e equipamentos.

Em 1974, o Governo da União não destinou nenhuma subvenção ao C. T.J. No entanto, nesse mesmo ano foi aplicada a importância de 50.000,00 recebida em fins de 1973, na aquisição de materiais e equipamentos elétricos para o auditório escolar.

b) Governo do Estado de São Paulo: subvenção anual correspondente as despesas de manutenção.

Em, 1974, a subvenção recebida do Governo do Estado de São Paulo foide Cr\$ 3.462.623,00.

Esses recursos estaduais somados a um saldo existente tiveram a seguinte aplicação:

1 - Pessoal .....	Cr\$ 2.827.605,79
2 - Material de Consumo .....	Cr\$ 209.750,16
3 - Serviços de Terceiros .....	Cr\$ 20.141,27
4 - Encargos diversos .....	Cr\$ 88.208,61
5 - Encargos Legais - (INSS - FGTS - IR - I. Sindical) .....	Cr\$ 971.033,06
6 - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .....	Cr\$ 29.925,63
7 - Equipamento didático - profissional .....	Cr\$ 41.987,05
8 - Equipamentos e Instalações .....	Cr\$ 65.555,62
9 - Material Didático .....	Cr\$ 89.006,74
10 - Biblioteca .....	Cr\$ 14.348,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>Cr\$ 4.417.564,43</b>

c) Prefeitura do Município de Jundiaí: subvenção correspondente às despesas com transporte e alimentação de alunos.

A subvenção da Prefeitura Municipal de Jundiaí, na importância de Cr\$ 250.000,00, por ter sido insuficiente para o atendimento das despesas com transporte e alimentação dos alunos, foi complementada pelos próprios alunos que se utilizaram desses serviços.

Por não dispor de internato, cerco consta do convênio, pela sua localização distante 6 Km da cidade e pelo regime de tempo integral adotado pelo Colégio - das 7 hs 15 min às 17 hs 05 min - justifica-se a utilização do transporte e a necessidade de alimentação no próprio local.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS

	Subvenção da Prefeitura Municipal de Jundiaí	Arrecadação de alunos	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Gêneros alimentícios	115.704,56	90.350,57	207.055,13
Transporte	132.661,96	74.647,25	207.309,19

MATRICULA GERAL - 1974

1 - REGIME ANUAL:	1os. Séries comuns				TOTAL
	2ª	3ª	4ª		
<u>DIURNO</u>	380	-	-	-	380
AGRIMENSURA	-	20	17	13	50
EDIFICAÇÕES	-	44	34	32	110
ESTRADAS	-	7	14	17	38
SANEAMENTO	-	9	-	-	9
<u>NOTURNO</u>					
AGRIMENSURA	-	-	103	71	174
EDIFICAÇÕES	-	25	19	14	58
DEB. CONSTRUÇÃO CIVIL	-	-	-	17	17
<u>REGIME SEMESTRAL</u>					
<u>NOTURNO</u>	1º TERMO	2º TERMO	3º TERMO	4º TERMO	
COMUM	190	-	-	-	190
AGRIMENSURA	-	66	52	27	145
EDIFICAÇÕES	-	34	-	-	34
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.205</b>

Concentrando seus esforços na ampliação das matrículas das séries iniciais, o CTJ constituiu amplo suporte para o fornecimento de expressivo contingente para as séries seguintes. Essa tendência propicia a eliminação da capacidade ociosa representada por um número de matrícula inferior à capacidade de absorção das classes de 2ª e 3ª séries.

Matricula geral desde a fundação do Colégio

1966	36 alunos
1967	110 "
1968	220 "
1969	312 "
1970	489 "
1971	617 "
1972	737 "
1973	907 "
1974	1.205 "

Procedências dos alunos matriculados

Dos 1.205 alunos matriculados, 927 procedem de Jundiaí, 275 de diversas localidades do interior do Estado, 1 de Minas Gerais, 1 de Mato Grosso e 1 de Pernambuco.

Organização Administrativa, Técnica e Pedagógica

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

O Colégio é administrado por um Conselho Técnico Administrativo CTA -, com funções de caráter deliberativo, ao qual se subordina uma Diretoria, órgão executivo.

O CTA exerce a superior administração escolar, fiscalizando pelos seus membros, no todo ou por delegação individual, o fiel cumprimento das diretrizes gerais de ensino e administração fixadas em normas legais.

O CTA é constituído de sete membros, representantes das seguintes entidades:

- Um do Departamento de Ensino Médio, do Ministério das Educação e Cultura;
- Um do Departamento de Ensino Técnico, da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
- Um da Prefeitura Municipal de Jundiaí;
- Um da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- Um do serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;
- Dois especialistas em ensino industrial, indicados pelo Departamento de Ensino Técnico do Estado.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Órgão executivo que coordena e superintende todas as atividades administrativas, técnicas e pedagógicas do Estabelecimento.

CONSELHO DEPARTAMENTAL:

É um órgão do apoio técnico-pedagógico, constituído pelos Professores-Coordenadores de Departamentos e pelo Orientador Educacional, sendo presidido pelo Diretor Executivo.

O objetivo do Conselho Departamental é apreciar e programar as disciplinas, fixando orientação em matéria comum a mais de um Departamento.

O Conselho Departamental se reúne obrigatoriamente todas as semanas, objetivando com essa medida detectar, quando ainda incipientes, problemas de ordem pedagógica, dando-lhes a necessária correção.

Os Departamentos são em número de 5: Agrimensura, Estradas, Saneamento Disciplinas Básicas e Edificações.

Para efeito de coordenação das atividades didáticas, as disciplinas que compõem cada habilitação profissional são agrupadas em Departamento. Cada Departamento, funciona sob a responsabilidade de um Coordenador-Professor.

O professor elabora o programa de sua disciplina, tendo em vista seus objetivos e suas ligações com outras do currículo. O Coordenador aprova o programa das disciplinas, promove a participação dos alunos no exame dos problemas do ensino e coordena a ação dos docentes no

modo eficiente dos programas e planos de trabalho previstos.

CORPO DOCENTE:

Os professores das disciplinas técnicas do CTJ são profissionais técnicos de nível superior -arquitetos, engenheiros civis, agrimensores, geólogos, sanitaristas e agrônomos - em plena atividade na vida profissional, o que equivale a dizer, atualizados nas modernas técnicas da construção civil. Esses profissionais trazem para dentro do Colégio todas as suas experiências, seus atualizados conhecimentos e suas vivências da vida profissional.

EVASÃO ESCOLAR:

Pesquisas efetuadas pela Orientação Educacional apontaram as seguintes causas, dentre outras, como as principais responsáveis pela evasão escolar:

- a) Dificuldades econômicas da família, obrigando o aluno a deixar os estudos para trabalhar.
- b) Ausência de vocação para o ensino técnico.
- c) Doença do aluno ou de pessoa de sua família.
- d) Falta de base. Dificuldades para o acompanhamento dos estudos de 2º grau.
- e) Mudança de cidade.

FUNDAMENTO ESCOLAR DAS SÉRIES INICIAIS:

A transição do 1º para o 2º grau já por si difícil, torna-se muito mais difícil, em se tratando de aluno que ingressa em Colégio Técnico, onde acontecer a opção profissional, num repente o aluno passa a viver uma envolvente dinâmica educacional de trabalhos especializados que o concluirá ao topo de uma profissão.

A falta de base do aluno do 1º grau está se constituindo em verdadeira barreira para o seu desenvolvimento. Existe verdadeiro desnível entre o ensino do 1º grau e aquele que, em continuação, passa a ser exigido pelo Colégio.

O objetivo do Colégio Técnico de Jundiaí é a formação integral do adolescente. O currículo proposto pelo CTJ visa proporcionar ao aluno condições para o desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificá-lo para o trabalho e prepará-lo para o exercício consciente da cidadania.

RECUPERAÇÃO:

Os alunos que revelaram deficiência de conhecimentos foram submetidos à recuperação escolar.

O Colégio ~~institui~~ através do planejamento pedagógico, dois tipos de recuperação: progressiva e intensiva.

A recuperação progressiva foi realizada ao longo do período letivo, gradual e concomitantemente com o desenvolvimento das matérias, através de exercícios escolares.

entre o letivo e o de exames, nas disciplinas em que os alunos não conseguiram média para dispensa das provas finais.

A recuperação intensiva abrangeu o programa lecionado, com ênfase para as partes em que os alunos mais sentiram dificuldades.

Por se tratar de um período de curta duração, tornou-se mais exigente, obrigando o aluno a um redobrado esforço. A falta de base, decorrente da deficiente escolaridade anterior, foi a maior responsável pelo mau aproveitamento escolar.

ATIVIDADE DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL EM 1974:

Com o fim de atingir os objetivos propostos pela Orientação Educacional, realizou-se, durante 1974, o seguinte:

I - ETAPA DE OBSERVAÇÃO:

Caracterização do Colégio:  
 Diagnóstico da Situação Escolar:  
 Técnicas: Entrevista - Questionário. Observação.

II - ETAPA DE PLANEJAMENTO:

Tendo como base as características do Colégio e a problemática escolar, foi elaborado um planejamento de atividades.

III - TRABALHOS EXECUTADOS:

Entrevistas:	Número de Participantes
- com alunos .....	1.397
- com professores .....	342
Orientadores de grupo .....	576
Reunião de classe .....	132
Atendimento aos pais .....	165
Atendimento a funcionários .....	110
Atendimento a alunos da comunidade .....	138
Atendimento a visitas .....	129
Atagiários de Orientação Educacional .....	105
Reunião de pais no Colégio .....	4
Encaminhamento médico e psiquiátrico .....	8
Encaminhamento vocacional .....	9
Dinâmica de Grupo .....	14
Palestra sobre vocação para alunos, em Sto. André .....	350
Palestras para alunos de 8ª. séries .....	2.148
12 Palestras para alunos de 1º ano do 2º grau .....	847

Exercício Orientado da Profissão:

É o ingresso do aluno no mercado de trabalho, consistindo em seu batismo de fogo na profissão. Após a conclusão satisfatória do 3 anos de estudos teóricos e práticos no próprio Colégio, o que lhe assegura

obtenção de um Diploma de Técnico, bastando para isso que faça, durante um período escolar que é a 4ª série, o Exercício Orientado da Profissão. Durante esse período de trabalho, conseguido através de suas próprias gestões, ele será permanentemente supervisionado pelo Colégio, através de professores da área técnica a que se refere.

Através de entrevistas mensais, relatórios específicos e demais formas de comunicação, o aluno estagiário tem possibilidades de discutir os problemas técnicos surgidos no exercício da profissão. O retorno dessas informações constitui-se numa re-alimentação da filosofia e dos objetivos do CTJ, na revisão periódica do programa escolar.

Na medida do possível e sempre que as condições assim o determinem, o Professor acompanhante realiza a visita ao local do trabalho do aluno estagiário, a fim de inteirar-se das suas condições e colher subsídios considerados necessários ao correto julgamento do desempenho profissional do estagiário. Ao final do período letivo, após a conclusão satisfatória do estágio, o aluno fará jus ao seu Diploma de Técnico.

Concluintes do 2º grau em 1974 que se dirigiram para a profissão:

Habilitações	Nº de alunos que concluíram o curso de 2º grau pelo CTJ em 1974	Nº de alunos que ingressaram na profissão, como estagiário.
AGRICULTURA	87	72
EDIFICAÇÕES	31	27
ESTRADAS	16	13
DESEMPENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	<u>17</u>	<u>14</u>
	151	126

Pelo exposto, verifica-se que 83,4% dos alunos formados pelo CTJ dirigiram-se para a profissão, ingressando na força produtiva do trabalho.

BOLSAS DE ESTUDO:

Objetivando conseguir recursos mínimos indispensáveis à manutenção do aluno pobre, o CTJ firmou convênio por intermédio da Secretaria da Educação, com o programa Especial de Bolsas de Estudo - PEEE - do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Assegurando dessa forma aos alunos carentes de recursos, filhos e dependentes de trabalhadores sindicalizados, a oportunidade de frequentarem cursos técnicos, o que por si só garante o ingresso desses elementos nas profissões e lhes assegura uma oportunidade de acompanharem o desenvolvimento, tirando-os da marginalização profissional a que estariam jungidos.

As habilitações profissionais mantidas pelo Colégio Técnico de Jundiá - Agrimensura, Edificações, Estradas e Saneamento - estão enquadradas como prioritárias pelo PEEE, para fins de Bolsas de Estudo, a fim de garantirem o necessário suporte técnico ao desenvolvimento brasileiro.

Biblioteca

A Biblioteca do Colégio Técnico de Jundiá conta com um acervo de 4.500 obras. Para a reciclagem profissional recebe permanentemente revistas especializadas, versando sobre as áreas profissionalizantes do Colégio.

Contígua à Biblioteca funciona uma sala de estudos onde são ministradas aulas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

ANÁLISE DO CUSTO DO ALUNO DO CTJ, COMO ESCOLA DE CONVÊNIO:

O aluno de uma Escola de Convênio difere dos demais alunos de outras escolas de 2º grau porque na época de sua diplomação já é um profissional integrado na força produtiva do trabalho.

O CTJ, como Escola de Convênio, esta preparando o seu aluno a nível adequado às exigências requeridas pela indústria. Ao deixar a Escola, o aluno do CTJ já se encontra profissionalmente formado, portanto, apto a produzir.

Isso somente se consegue através da perfeita adequação do currículo escolar com a exigência do mercado de trabalho.

O aluno do CTJ é de tempo integral. A carga horária semanal necessária a sua formação técnico atinge a 41 horas/aula, durante 3 anos.

O custo do aluno do CTJ está, portanto, diretamente ligado ao número de horas/aula que lhe são ministradas durante o curso. Enquanto as outras escolas que ministram o ensino de 2º grau têm uma carga horária semanal em torno de 25 horas/aula, o CTJ, um sobrecarga de 70% mais.

Para a composição do salário do professor foi prevista uma ajuda de custo relacionada com a sua locomoção até o CTJ, distante 8 Km do centro de Jundiá. Para esse fim, a cada grupo de 4 aulas, é acrescentada uma.

As atividades docentes são complexas e trabalhosas e requerem, para sua eficiência, planejamento adequado e escrituração permanentemente atualizado. Para esse tipo de atividade o CTJ exige a permanência do professor no recinto do Colégio durante a qual fica inteiramente à disposição para todas as atividades relacionadas com a prodocência. Esse lapso de permanência corresponde a um terço do total das aulas ministradas.

Além desses fatores, o CTJ, como Escola de Convênio, tem sobre si a responsabilidade total dos gastos diretos e indiretos com a sua manutenção.

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO EM 1974:

- 1 . Matrícula: 125
- 2 . Despesa total: cr\$ 4.417.564,43
- 3 . Total de horas/aula ministradas: 32.164

Como vimos acima, o Colégio Técnico de Jundiaí, funcionou regularmente em 1974, cumprindo os objetivos visados em sua instituição.

## II - CONCLUSÃO

Nos termos do parecer, o nosso voto é favorável a que este Conselho aprove o presente Relatório das atividades do Colégio Técnico de Jundiaí, correspondentes ao ano de 1974, dando assim por cumprido o que dispõe o item 3 da Cláusula VIII do Convênio aprovado pela Lei Estadual nº 5290/59, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 15 de dezembro de 1975.

a) Conselheiro - ARNALDO LAURINDO - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL COREIL E MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 21 de janeiro de 1976.

a) Conselheiro - JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente

## IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente